



ASSISTÊNCIASOCIAL E DO TRABALHO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.325,96 (DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADO: MARIA ERILENE DE BRITO SILVA NOBRE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30E0E7DF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.06.02 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2019. OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, com 40 horas para compor as equipes do programa Criança Feliz, pelo período de doze (12) meses, sob a responsabilidade da Secretaria da Assistência Social e Trabalho do Município de Banabuiú/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E DO TRABALHO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.976,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). CONTRATADO: TALITA RODRIGUES SILVESTRE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D37CEDC6

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00.007/2019-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.007/2019-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 26 DE AGOSTO DE 2019. HORA: 08H00MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 13 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:511B1191

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2019- PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. LICITANTE VENCEDOR: MARIA HELENA RABELO BRITO - ME. VALOR GLOBAL R\$ 66.591,60 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02

EVELINE MONTEIRO LIMA
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:355A9169

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO**

DECRETO Nº 40/2019 Barbalha/CE, 12 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A TREDESTINAÇÃO DE IMÓVEL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal de administrar os bens municipais, conferida pelo art. 18, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel descrito no Decreto Municipal nº 31/2017, de 01 de agosto de 2017, desapropriado amigavelmente junto ao Sr. João Everardo de Albuquerque Sampaio, conforme Termo de Acordo Administrativo, datado de 16 de agosto de 2017, não será mais utilizado à construção de casas com fins a programas habitacionais;

CONSIDERANDO o instituto da Tredestinação previsto no Direito Administrativo Brasileiro, que é a ação de dar destino diverso do originário, sempre que um bem é desapropriado pelo Poder Público com uma finalidade e a este é dada uma finalidade diversa da que foi originariamente estabelecida.

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em dá finalidade diversa ao imóvel desapropriado, notadamente para a doação de lotes habitacionais para a população de baixa renda deste Município, autorizada pela lei municipal nº 2.170/2015 e para a construção de equipamentos públicos para uso da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a Tredestinação do imóvel descrito no Decreto Expropriatório nº 31/2017, o qual terá finalidade diversa da que foi originariamente estabelecida, passando a ser declarado de utilidade pública para fins de doação de lotes habitacionais para a população de baixa renda deste Município, autorizada pela lei municipal nº 2.170/2015 e para a construção de equipamentos públicos para uso da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser averbado à margem da matrícula nº 1217, do livro 02, ficha 01, do imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbalha/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5FB3F911